



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/12/2016, Edição nº 4418, Páginas nº 01 a 03

LEI Nº 1.856/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 181.202,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2019 - MERENDA ESCOLAR	
33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5%	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 20.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO – 25% - INFANTIL	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 9.600,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2042 - CONSORCIO COM O SAMU	
31.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 37.651,74
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 52.422,04
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.528,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 181.202,50

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0004.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUTAL RESGATADO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 47.094,96
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
22.661.0016.2063 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.545,96
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 16.512,03
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
22.661.0017.2064 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E INDUSTRIA	
33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 40.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.754,84



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.114,25
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.364.0007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB	
31.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. DE SAUDE – 15% IMPOSTOS	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 37.651,74
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.528,72
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 181.202,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito